



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"**



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmo. vereador presidente, **Francisco Vicente de Freitas Filho**, sendo a mesa diretora composta pelo vereador **José Gervázio Júnior** e pela vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, respectivamente, como 1º e 2º secretários, contando ainda com a presença dos vereadores e vereadora: **Antonio Joaquim Madalena, Aelson Bento da Silva, Francisco José Queiroga Pinto, José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Josiana Bento Barbosa e Ronaldo Alvarenga de Sousa**. A sessão inicia com o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, invocando a benção e a proteção de Deus, feita a abertura da sessão, o presidente prossegue saudando os colegas parlamentares e os populares que assistem presencialmente e/ou através da internet pela TV Câmara. Fato seguinte o presidente submete para apreciação e votação do pleno, a ata da 3ª sessão ordinária, que fora realizada no dia dois de abril do ano corrente e que se encontra disponibilizada para a apreciação dos nobres parlamentares através do grupo de whatshap, após colhidos os votos, o presidente declara a ata aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a referida foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes nesta sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente, informa que consta na pauta do dia para apreciação e votação, o **Parecer PPL-TC 00147/2024** e no **ACORDÃO APL-TC 00312/2024**, oriundos do processo eletrônico TC nº 04084/22, que



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. 02/15

tratou do processo de julgamento das contas apresentadas pela ex. prefeita **Talita Lopes Arruda** – exercício 2021. Onde em sua decisão o TCE-PB, decidiu votar favorável à aprovação das contas da ex. gestora Talita Lopes Arruda. Fato seguinte o presidente informa que consta também na pauta da desta sessão, dois requerimentos apresentados pelo nobre colega Ronaldo Alvarenga de Sousa, onde no primeiro é solicitado ao Sr. Gestor Municipal que determine ao setor competente a poda das árvores das vias públicas do município, que encontram-se abandonadas e no segundo requerimento o vereador solicita o encaminhamento de requerimento ao Sr. Gestor Municipal, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa, Projeto de Lei visando “Autorizar a redução da jornada de trabalho para os servidores(as) públicos municipais que sejam pais ou responsáveis de crianças com TEA – Transtorno do Espectro Autista”. Prosseguindo o Exmo. presidente declara que as comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação e Justiça desta casa, em suas decisões através dos seus determinados pareceres, acompanharam a decisão do TCE-PB, votando pela aprovação das contas da ex. gestora Talita Lopes Arruda e dando continuidade aos trabalhos o presidente a partir deste instante submete à apreciação do pleno desta egrégia casa legislativa, os autos do processo eletrônico do TCE-PB TC nº 04084/22, que originou decisão através do parecer PPL-TC 00147/24 e no acórdão APF-TC 00312/24, estando também a partir desse momento em análise dois requerimentos do vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa. Fato seguinte o presidente abre espaço para as manifestações dos nobres colegas vereadores que desejarem se pronunciar em relação ao julgamento das contas ano exercício 2021 e sobre os dois requerimentos apresentados, ficando desde de já a palavra facultada aos que desejarem se pronunciar. O primeiro parlamentar a se manifestar é o vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, que



inicia sua fala, saudando o presidente da Casa, os colegas vereadores, o Sr. prefeito Manoel Vital, a ex. prefeita Talita Lopes e em nome do ex. vereador Ebinho o público presente, fato seguinte externa que irá usar sua fala para esclarecer o porquê de votar não, em relação as contas do ano exercício de 2021 que no momento está sendo apreciada, afirma que tem fala sua registrada nessa casa, dizendo que jamais seria contrário aos pareceres do Tribunal de Contas, mas que gostaria de explicar a população que as contas da ex. gestora Talita Lopes, referente ao ano exercício de 2021, chegaram nesta casa no dia 11 de setembro do ano de 2024, onde o auditor que enviou a esta casa, pede nos termos do parágrafos 2º, 4º e 5º do art. 13 da Constituição Estadual, a Câmara Municipal, deverá se pronunciar sobre o Parecer Prévio emitido por este tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias sob pena de prevalecer o entendimento manifestado pelo TCE-PB e ainda esclarece que somente por votação de no mínimo, dois terços dos membros do Legislativo, poderá esse Poder, manifesta-se contrariamente ao pronunciamento da Corte de Contas Estadual. Mediante o exposto, o vereador Ronaldo Alvarenga diz que esta Casa recebeu este processo no dia 11 de setembro, não sabendo o motivo pelo qual, não se colocou este parecer para apreciação no período orientado pelo Tribunal de Contas, e afirma que por esse motivo, não irá votar favorável e em seguida o vereador também relata algumas observações feitas pela Corte de Contas, direcionadas a ex. prefeita em relação a nova lei do FUNDEB e diz que deverá aguardar as contas dos próximos anos e assim que seja colocada na casa em prazo para votação, dará seu posicionamento em relação as mesmas. Fato seguinte o vereador esclarece que traz na noite de hoje a pedido de alguns munícipes, requerimento solicitando ao gestor municipal que felizmente se faz presente nesta casa, a poda das árvores das vias públicas do município que se



encontram abandonadas e diz que na sua justificativa, expõe que as podas das árvores deste município a muito tempo não vem sendo realizadas pela prefeitura, tendo os residentes que pagarem do próprio bolso o corte das árvores em vias públicas. Prosseguindo o vereador acrescenta que tem outro projeto seu para ser apreciado nesta noite, onde nessa proposição solicita a gestão municipal a redução da jornada de trabalho para os servidores(as) públicos municipais que sejam pais ou responsáveis de crianças com TEA – Transtorno do Espectro Autista. Por fim finaliza sua fala agradecendo pelo espaço cedido. Na continuidade se manifesta a vereadora **Josiana Bento Barbosa**, que inicia sua fala saudando os colegas vereadores e o público que assiste pela TV Câmara e presencialmente. Na continuidade externa que se voto se dará contrário as contas da ex. gestora Talita Lopes, por conta do prazo que não foi respeitado, conforme frisou anteriormente o vereador Ronaldo Alvarenga e em seguida finaliza sua fala desejando um boa noite a todos. Na sequência se pronuncia o vereador **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, inicialmente o nobre vereador externa suas saudações ao Exmo. presidente e demais colegas vereadores e vereadoras, estende seus cumprimentos ao prefeito Manoel Vital e a ex. prefeita Talita Lopes, prosseguindo afirma ser hoje um dia de muita alegria, pois esta Casa encontra-se reunida com o finalidade de apreciar, votar e tem a convicção de que será aprovada as contas da ex. prefeita Talita Lopes, enaltece o trabalho desempenhado por ela durante o último quadriênio, tendo ela deixado seu legado para sempre no nosso município e prossegue parabenizando e agradecendo por todo trabalho realizada junto a nossa comunidade e munícipes. Prossegue dizendo que é de obrigação desta Casa, apreciar o parecer do Tribunal e de manifestar a sua concordância ou não sobre o parecer técnico daquela Casa de Conta, enfatiza em relação a essas contas, que o



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. 05/15

TCE-PB foi unanime na sua aprovação, tendo as comissões também se manifestado favorável à aprovação das referidas contas e mediante o exposto, antecipa sua decisão, que é de também votar favorável pela aprovação das contas ano exercício 2021. Na continuidade dos trabalhos se manifesta a vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, que inicia sua fala saudando o presidente e os demais parlamentares, prossegue externando suas saudações ao prefeito Manoel Vital, a ex. prefeita Talita Lopes, a deputada Leonice Lopes, ex. vereador Ebinho e as demais pessoas presentes e para os que assistem em suas residências através da TV Câmara, agradece a Deus por ser fazer presente mais uma vez nesta Casa e externa que seu voto se dará em concordância ao parecer técnico do Tribunal de Contas e aos pareceres das comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação e Justiça desta Casa as quais a vereadora é membra em ambas e que votaram favoráveis pela aprovação das contas da ex. prefeita Talita Lopes e finaliza sua fala parabenizando Talita Lopes pelo seu belo trabalho realizado quando a frente da gestão municipal de Boa Ventura. Na continuidade se pronuncia o vereador **José Gervázio Junior**, inicialmente o vereador externa suas saudações de praxe, direcionadas aos seus pares e aos populares presentes e online e faz seu tradicional agradecimento a Deus por permitir mais uma vez que todos estejam mais uma vez reunidos nesta Casa, estende suas saudações ao prefeito Manoel Vital, a ex. prefeita Talita e a deputada Leonice Lopes. Na continuidade diz que gostaria de primeiramente mencionar os requerimentos apresentados pelo vereador Ronaldo Alvarenga, sobre as poda das árvores, gostaria de informar que o trabalhos das podas já tiveram início, afirmando que teve a alegria e satisfação de presenciar a realização deste serviço ao longo desta semana e enfatiza que é válida a preocupação do colega em relação a essa serviço, que graças a



Deus está sendo realizado. Em relação ao requerimento sobre os autistas, afirma que tem conhecimento que isso já acontece em alguns municípios que tem esse projeto de lei e assegura que o requerimento do colega será encaminhado ao executivo, e afirma ter a certeza de que o executivo analisará e verá essa indicação com carinho, e sendo o mesmo viável, após uma análise criteriosa, não se furtará de enviar a esta Casa, projeto de lei visando atender essa demanda e aproveita para parabenizar o colega pela sua iniciativa. Na continuidade da sua fala, diz que gostaria de falar nesse momento sobre a votação das contas da gestão da ex. prefeita Talita Lopes, enfatiza que os nobres colegas da oposição disseram que o único argumento para não votar favorável foi a questão do prazo para julgamento, tendo o nobre colega Ronaldo enfatizado que ele tinha se manifestado e/ou dito que nunca votaria contra um parecer do Tribunal que viesse a ser favorável. Dr. Junior prossegue dizendo que gostaria de deixar claro aos colegas que esse artigo da Constituição do Estado, que foi citado pelo colega Ronaldo, foi revogado tacitamente pelo Supremo Tribunal Federal, quando encontrava analisando decisões de Câmaras que julgaram e o prazo para o julgamento das Câmaras haviam passado desse período de dois meses, nesse momento o nobre vereador externa que gostaria de fazer a leitura de uma parte de um julgamento, onde em um recurso extraordinário de nº 848 e 826 deferido pelo ministro Roberto Barroso, que proferiu a seguinte decisão: “Que os pareceres prévios dos Tribunais de Contas dos Estados pela rejeição das contas do agravante relativo aos exercícios 2007 e 2008, aprovados por meio de decreto legislativo, ou seja, que foram aprovados na Câmara com fundamento em decurso de prazo, ou seja, como foi lido pelo colega, se não for votado, segundo a Constituição do Estado, tacitamente seriam aprovados ou reprovados, se assim fosse a decisão do Tribunal de Contas, então



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. 07/15

esclarece Dr. Junior, que o Supremo em sua decisão rechaçou essa tese de que não existe aprovação tácita por decurso de prazo, por que é obrigatório o parecer sendo este favorável ou não ao gestor ou gestora, passar pelas Casas Legislativas Municipais, que estão investidos nessa função de julgar e reitera que a muito tempo foi revogado essa tese e acrescenta que não fica dúvida que as Câmaras tem a competência de julgar as contas de governo, mas faz um esclarecimento, de que no último mês de fevereiro o Supremo deu uma outra decisão dizendo que as multas e as infrações administrativas a Câmara não pode derrubar ou aprovar e/ou reprovar, portanto essa decisão deixa claro que o gestor que foi multado, a Câmara não mais poderá retirar essas multas, mas esclarece que em relação a ilegitimidade sendo está uma questão de maior interesse dos gestores, a Câmara é quem bate o martelo independente de prazo, então indaga Dr. Junior, se esses forem os argumentos dos colegas da oposição e como o pleno ainda não votou a matéria, se quiserem rever o posicionamento, ainda há tempo para reconsiderarem suas decisões, como também entende a fala e respeita a decisão dos colegas se caso mantiverem suas opiniões e em seguida finaliza sua fala desejando um boa noite a todos. Na continuidade se manifesta o presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, que parabeniza e agradece as explicações prestadas pelo nobre colega vereador Dr. Junior, que mostrar entendimento e total conhecimento sobre a matéria que ora está sendo apreciada e agradece a Deus pela a sabedoria que é concedida ao nobre par. Prosseguindo com os trabalhos o Exmo. Presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, coloca em votação de forma eletrônica, as contas da ex. gestora Talita Lopes, correspondente ao ano exercício de 2021, e na sequência os dois requerimentos apresentados pelo vereador Ronaldo Alvarenga. Após concluída a votação, a decisão foi que **6 (seis)** votos foram



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. 08/15

favoráveis a aprovação das contas da ex. gestora Talita Lopes, “**absteve**” de votar a vereadora **Josiana Bento Barbosa** e foram votos “**vencidos**” os vereadores Ronaldo Alvarenga de Sousa e Francisco José Queiroga Pinto. Desta forma ficou decidido que as contas da ex. gestora Talita Lopes ficam aprovadas, mantendo-se desta forma a decisão do Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo eletrônico do TCE-PB TC nº 04084/22, que originou decisão através do parecer PPL-TC 00147/24 e no acórdão APF-TC 00312/24, como também as decisões da CFO – Comissão de Finanças e Orçamento e da CLJ – Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba. Em seguida o presidente declara as contas aprovadas e abre votação para os dois requerimentos propostos pelo vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, que após concluída a votação, ficaram aprovados a unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, o presidente informa que a partir desse momento a palavra fica facultada aos colegas vereadores, passando a partir deste momento **o tema a ser livre** para os debates, onde os mesmos se pronunciaram de acordo com a ordem de inscrição. O tema livre inicia com a fala do nobre vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, que reitera seu boa noite a todos, em seguida o parlamentar afirma que gostaria de trazer aos colegas vereadores e ao público presente, informações levantadas por uma auditoria de fiscalização coordenada de nº 01/2025, realizada sobre a creche municipal de Boa Ventura que infelizmente ganhou o Prêmio de terceira pior creche do Estado da Paraíba, e diz que está com essa auditoria em mãos, para quem desejar ter acesso e que a referida foi elaborada através do processo nº 0025/2025 de acompanhamento de gestão, Prefeitura Municipal de Boa Ventura, responsável Sr. Manoel Vital Neto, explica que este é um relatório de acompanhamento de gestão embasado em uma visita que foi feita aqui no município em 2023



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. 09/15

e em outros 81 (oitenta e um) municípios paraibanos, onde analisou-se a situação das creches, o resultado da estrutura escolar, as creches fechadas, a segurança, o ambiente para as crianças, aspectos pedagógicos, alimentação, desempenho geral e medidas urgentes. Acrescenta que esses indicadores foram a partir de 36 (trinta e seis) itens elencados pelo Tribunal. O vereador prossegue dizendo que destacou alguns pontos desse relatório para frisar nessa noite, que foi as análises das anotações realizadas pela equipe, que cita a estrutura da unidade da Creche Municipal Ercília Valeriano da Fonseca, que é deficiente e precisa de diversos reparos, frisa que na data da fiscalização a Creche não havia recebido material pedagógico de apoio para o ano corrente, estava sendo utilizado material do ano anterior, o vereador enfatiza que o IDEB do nosso município infelizmente é um dos piores do Brasil, conforme informado pelos órgãos competentes que fazem esse levantamento, prossegue elencando outros itens citado no relatório, como falta de material específico para crianças com necessidade especiais, com TEA e TDAH, por este motivo, que trouxe requerimento esta noite, onde manifesta a sua preocupação sobre essa tema. Prossegue dizendo que há relatos de que a Creche apresenta diversos pontos de goteiras em dias de chuva. Fato seguinte expõe que outro ponto que gostaria de trazer ao conhecimento da população se dar a respeito do índice de conformidade da unidade inspecionada, diz que para medir o desempenho das unidades frente as verificações realizadas pelas equipes de auditoria, foi elaborado um índice de conformidade baseado em 38 itens, onde dizem que unidades com índice inferior a 70%, que é o caso da creche de Boa Ventura, deve ser reavaliada pela gestão municipal, de forma a corrigir ou mitigar os problemas existentes, prossequindo nesse mesmo tema, o vereador diz que traz uma informação agora do dia 14 de abril, que seria um alerta



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. 10/15

do Tribunal de Contas do Estado, sobre esse processo, que nos termos do artigo 71 da Constituição Federal de 88 e do Parágrafo 1º do artigo 59 da Lei 101/2000 e na conformidade do entendimento técnico contido no relatório da gestão no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve emitir alerta ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Ventura, sobre responsabilidade do interessado Sr. Manoel Vital Neto, no sentido que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: "Após a realização de auditoria coordenada de nº 01/2025, com foco na educação infantil, entendemos ser necessário a emissão de alerta em virtude da existência de unidade escolar com desempenho inferior a 70% (setenta por cento), fato que recata atenção por parte da gestão municipal. Fato seguinte o vereador externa que como frisou em outras sessões, houve-se urgência em mandar projeto de lei para esta casa, com a finalidade de criação de novos cargos em nosso município e em relação aos fatos trazidos a essa casa, “repete que não são invenções suas, são documentos oficiais do Tribunal de Contas e que o tem copias em suas mãos”, e gostaria de aproveitar para pedir urgência também, aproveitando a oportunidade de que o Sr. prefeito se faz presente nesta casa na noite de hoje, no que diz respeito a conclusão da construção da Creche Municipal, que se arrasta a mais de 4 (quatro) anos e pede também uma previsão da construção da sede da Creche Ercília Valeriano da Fonseca que foi derrubada a mais de 2 (dois) anos, diz que houve a assinatura da ordem de serviço, propaganda em internet e que todos “vem” como se encontra a situação das creches de nossa cidade, reitera seu pedido ao gestor por uma atenção nesse sentido. Fato seguinte o vereador relembra que no ano anterior foi aprovado nesta casa dois projetos de lei, um no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. 11/15

reais), destinado a compra de um veículo para TFD (Tratamento Fora de Domicílio) e o outro no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado para a reforma do cemitério público municipal, sendo que até a presente data, ou seja, a mais de nove meses da aprovação dessas matérias, não tendo esse dinheiro ainda sido aplicado no município, sendo que a população necessita desses equipamentos e em seguida o vereador finaliza a sua fala agradecendo pela oportunidade. Na continuidade se manifesta o vereador **Aelson Bento da Silva**, o parlamentar inicia sua oratória desejando um boa noite, ao presidente, aos colegas vereadores, e ao público que assiste presencialmente e através da TV Câmara, prossegue externando seus parabéns a ex. prefeita Talita Lopes pela aprovação das suas contas e acrescenta que isso demonstra o excelente trabalho que foi desempenhada por ela, ao longo do seu mandato. Estende seus parabéns ao prefeito Manoel Vital que vem fazendo um excelente trabalho nesse início de gestão e assegura ao gestor que se faz presente no recinto, que estará trabalhando junto com a gestão em prol de melhorias para a população do município e assegura que está trabalhando e fiscalizando e tem observando que a gestão tem administrado com bastante zelo e responsabilidade nosso município e declara a população que todo projeto que chegar nessa casa, que venha para beneficiar a população, pode ter a certeza que receberá seu apoio incondicional, em seguida finaliza sua fala, agradecendo a Deus e dizendo que em nome da família Bento, gostaria de externar seu agradecimento a todas as pessoas que o tem apoiado na sua caminhada como vereador. Na continuidade se pronuncia o vereador **Antonio Joaquim Madalena**, que inicia sua fala saudando o presidente desta Casa, os demais colegas vereadores, externa uma saudação especial ao Exmo. prefeito Manoel Vital, a ex. prefeita Talita Lopes, a deputada Leonice Lopes e ao colega



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. 12/15

vereador e atual secretário municipal de Turismo, Junior de Gato que se encontra em casa assistindo pela TV Câmara. O vereador prossegue com a sua fala dizendo que a ex. prefeita Talita Lopes enquanto prefeita, fez muito por Boa Ventura, tendo deixado a cidade muito bonita e organizada, trabalho este que teve o apoio e a colaboração de toda uma equipe competente e comprometida com o bem comum da comunidade, assegura que o prefeito Manoel Vital dará continuidade ao trabalho de Talita, mantendo desta forma o belíssimo trabalho iniciado pela ex. gestora e se diz orgulhoso em ter trabalhado e agora continuar trabalhando com pessoas maravilhosas com Talita e Vital. Na sequência se pronuncia o vereador **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, que manifesta sua saudação a deputada Leonice Lopes, pede desculpa por não tê-la cumprimentado na sua fala anterior, haja vista que não percebeu que a deputada se encontrava presente. Reitera seus votos de parabéns a ex. prefeita Talita Lopes, externando que a mesma enquanto prefeita fez um grande trabalho e afirma que a população é ciente e muito grato pelos seus serviços desempenhados neste município, durante seus quatro anos como prefeita, trabalho esse que agora está tendo continuidade através do seu sucessor Manoel Vital. Prossegue os trabalhos com o pronunciamento da vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, que inicia sua fala saudando com um boa noite, todos os presentes no recinto, prossegue dizendo a Vital que nem Deus conseguiu agradar a todos, pede que o gestor siga em frente, pois ele está fazendo uma gestão exitosa, de pé no chão e com muita humildade e afirma que Deus o abençoará e assegura que muitos em Boa Ventura estão agradecidos com o seu desempenho, pois sabe da sua dedicação em buscar melhorias para o município e a população e é isso que os munícipes querem e desejam e externa sua confiança na gestão, dizendo que não tem dúvida que tudo dará certo e finaliza sua fala parabenizando mais



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. 13/15

uma vez a ex. prefeita Talita Lopes pela aprovação das suas contas na noite de hoje. Na continuidade faz uso da palavra o vereador **José Gervázio Júnior**, o nobre vereador inicia sua oratória desejando um boa noite a todos e felicita a ex. prefeita Talita pela aprovação das suas contas relativas ao ano de 2021, estende as felicitações para todo o corpo administrativo, declarando que nenhum gestor governa ou administra sozinho, afirma que se caso tenha acontecido falhas no seu governo, isso é natural, mas o que se observa é que suas contas foram aprovadas por unanimidade, onde se quer o Tribunal indicou ressalvas para aprova-las e mediante o exposto afirma que a gestora e todos que fizeram parte do seu governo, onde muitos ainda graças a Deus continuam atuando sobre a batuta do nosso prefeito Vital, estão de parabéns, prossegue parabenizando a ex. Prefeita Leonice que também teve suas contas aprovadas, durante os seus 8 (oito) anos em que esteve à frente da gestão do município de Boa Ventura, tanto pelo Tribunal de Contas, como por esta Casa. Enaltece Leonice e Talita pelo zelo que tiveram com o município, durante o período de suas gestões e diz acreditar que este mesmo zelo e responsabilidade permanecerá durante a gestão de Manoel Vital, reitera a possibilidade de existir falhas ao longo de uma gestão, isso se ver muito quando no momento do julgamento das contas que foram apreciadas pelo Tribunal de Contas, encontra-se recomendações, que se dão, por que não é fácil cumprir uma sequência de itens super criteriosos ao pé da letra, sendo que qualquer mínimo, mínimo possível, gera um aconselhamento ou uma reprovação na conta de um gestor e externa que existe diversas situações que podem ocasionar uma situação dessa para o gestor. Reitera seus parabéns a Talita e manifesta que aqui estão como vereadores, fazendo suas obrigações de julgarem e apreciarem as contas dos gestores, enquanto Deus permitir que possam estarem aqui. Sobre



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025. 14/15

as questões que foram levantadas nessa reunião, o município no momento oportuno em que venha ter oportunidade, irá repassa-las a sua pessoa, como líder nesta casa, as informações de como está o andamento dessas situações, para que assim possa esclarecer e também cobrar se necessário ao gestor que aqui se faz presente e aos secretários que com certeza estão assistindo. Fato seguinte o vereador finaliza sua fala, agradecendo a Deus pela realização dessa sessão, que transcorreu dentro da maior tranquilidade, dentro da ordem e do respeito entre os pares. Na continuidade se manifesta o presidente **Francisco Vicente de Freitas Filho**, que em suas palavras reitera seu boa noite a todos, e diz que gostaria de deixar uma passagem bíblica, narrada no livro de Jó, que diz o seguinte: “Bem sei que tudo podes e nenhum dos teus planos pode ser frustrado”. O vereador expõe que essa frase foi dita por Jó quando se encontrava em uma situação muito crítica, com o seu corpo cheio de chagas, tinha perdido seus filhos, perdido seus animais e se encontrava naquele momento completamente derrotado, foi nesse momento que disse que Deus tudo pode e que os planos dele não pode ser frustrado, trazendo para a realidade de hoje, exemplifica uma pessoa que ninguém dar nada por ela, poucos acham ela capacitada para tal cargo ou função, mas que é necessário entender o seguinte na frase de Jó, que Deus tudo pode e quem ele escolheu, não será frustrado. Em seguida o presidente parabeniza a todos, diz que Deus tem usado, os vereadores que estão aqui, autoridades escolhidas por ele e que Deus nessa noite possa dar a todos sabedoria, mansidão, domínio próprio para trabalhar em prol de um povo. Na continuidade o presidente faz se informar que a próxima sessão ordinária desta Casa, será realizada no dia 30 de abril do ano corrente, ficando desde de já, todos os vereadores convocados, em seguida após de ser certificar de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025.

15/15

a presente reunião, que será lavrada em ata e que depois de apreciada e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário e todos os vereadores presentes na oportunidade.

Zosir Tiburcio P. Tolosa
Antonio Joaquim Madalena

João A.
Henrique Albuquerque de Sousa

Joséana Berito Barbosa
Suelly Almeida de Carvalho

Francisco Alencar de Brito Filho
José Gervázio Júnior

Adson Zent da
João Duarte P. de Faria